



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 011/2023

Maria Aparecida Cubilia, Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Em cumprimento ao §3º do art. 6º da Ordem de Serviço Seduc nº. 043/2022 fica divulgado o gabarito da prova de aferição de conhecimento (3ª fase) do processo avaliativo para função gratificada de especialista em educação, nos seguintes moldes:

I – Assistente de Direção:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
D	D	B	D	A	C	C	C	D	A	D

II – Diretor de Unidade Escolar:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
B	A	C	D	D	A	B	B	Anulada	D	B

III – Assistente Técnico Pedagógico:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
D	C	D	B	A	Anulada	Anulada	D	D	A	C

IV – Pedagogo Comunitário:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
C	B	B	C	A	C	A	A	D	C	A

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta Secretaria.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, ano quinquagésimo sétimo da emancipação.


Prof. Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação